

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 14, de 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art 1º Retificar a numeração da portaria que torna pública o Edital nº N° 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Parágrafo único: onde se lê "Portaria CAFI/IFPE nº 33, de 31 de janeiro de 2024"; leia-se "Portaria CAFI/IFPE nº 13, de 31 de janeiro de 2024".

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 02/02/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241952>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 15, de 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e conforme processo 23357.002594/2024-66;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº N° 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, que torna público o Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo de Ingresso IFPE 2024.1 dos cursos de graduação do Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo A.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/242055>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 16, de 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTONIO RENE BENEVIDES DE MELO, SIAPE nº 2184941, como Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Afogados da Ingazeira FCC, em virtude da dispensa da servidora LADJANE COELHO DOS SANTOS, SIAPE nº 2546832, da referida função, conforme OFÍCIO Nº 14/2024/CAFI/IFPE;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 02/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/242070>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 17, de 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art 1º Retificar a portaria Portaria CAFI/IFPE nº 12, de 31 de janeiro de 2024 que designa servidor para substituição de Coordenação do Curso.

§1: onde se lê "DESIGNAR o servidor IVO MARINHO SILVA, SIAPE nº 2170302, como Coordenador do Curso Integrado em Informática do Campus Afogados da Ingazeira FCC"; leia-se "DESIGNAR o servidor IVO MARINHO SILVA, SIAPE nº 2170302, como substituto da Coordenação do Curso Integrado em Informática do Campus Afogados da Ingazeira FCC".

§1: onde se lê "DESIGNAR o servidor MARIA AMELIA DA SILVA COSTA, SIAPE nº 3220154, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Afogados da Ingazeira FCC"; leia-se "DESIGNAR a servidora MARIA AMELIA DA SILVA COSTA, SIAPE nº 3220154, como substituta da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Afogados da Ingazeira FCC".

Art 2º Retificar a portaria Portaria CAFI/IFPE nº 16, de 02 de fevereiro de 2024 que designa servidor para substituição de Coordenação do Curso.

Parágrafo único: onde se lê "DESIGNAR o servidor ANTONIO RENE BENEVIDES DE MELO, SIAPE nº 2184941, como Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Afogados da Ingazeira FCC"; leia-se "DESIGNAR o servidor ANTONIO RENE BENEVIDES DE MELO, SIAPE nº 2184941, como substituto da Coordenação do Curso de Engenharia Civil do Campus Afogados da Ingazeira FCC".

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 02/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/242247>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 18, de 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo 23357.002427/2024-16 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Aceleração da Promoção Funcional aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1409869	Flávio Castro de Couto	D-202	D-301	31/01/2024

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 02/02/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/242314>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 19, de 2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o Processo nº 23357.029328/2023-28 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1409869	Flávio Castro de Couto	D-202	Mestre	30/01/2024

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 02/02/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/242318>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 20, de 6 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.001637/2024-06;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento nº Art. 10, §2º, da Lei no 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3220052	REBECA FERNANDA DA SILVA MARTINS	C-202	C-203	25/01/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 06/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/242659>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 21, de 7 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.002539/2024-96;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1803264	JOSÉ HUGO VITORINO SILVA	D-409	D-410	26/01/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/02/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243055>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 22, de 7 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando os processos nº 23357.035610/2023-67, 23357.032274/2023-26, 23357.035725/2023-66, 23357.031867/2023-54, 23357.035836/2023-76 e 23357.001026/2024-13 com despachos exarados :

Art.1. CONCEDER Promoção por Desempenho Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 14, §3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
2917321	CARLOS EDUARDO CABRAL RODRIGUES	D-304	D-401	31/01/2024
1809447	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	D-401	D-401	02/02/2024

Art.2º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1558954	ALMIR TAVARES DA SILVA	D-401	D-402	10/01/2024
1359470	DIOGO RODRIGUES DE ALMEIDA	D-302	D-303	26/01/2024
1084588	JOSÉ ROMERO DE SOUZA BARROS	D-201	D-202	18/01/2024
1040867	JUARLYSON JHONES SANTOS DE SOUZA	D-101	D-102	10/01/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243157>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 23, de 7 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando os processos nº 23357.033266/2023-14 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cômputo de horas de aulas como efetivo exercício do servidor WILLAMES CARLOS SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1085493, ocupante do cargo de Tecnólogo Área Gestão em Recursos Humanos, lotado no Campus Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Educação, referente a 8 (oito) horas da participação no curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas (MPPP-UFPE), que ocorre nas quintas-feiras como ação de desenvolvimento em serviço, considerando a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e a instrução processual, convalidando os afastamentos ocorridos no período de 18/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria possui vigência até 07/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243220>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 24, de 7 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23297.031082/2023-96 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cômputo de horas de aulas como efetivo exercício do servidor FELIPE DA SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3196425, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado no Campus Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Educação, referente a 8 (oito) horas da participação no curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas (MPPP-UFPE), que ocorre nas quintas-feiras como ação de desenvolvimento em serviço, considerando a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e a instrução processual, convalidando os afastamentos ocorridos no período de 18/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta portaria possui vigência até 07/03/2024 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 07/02/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243239>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 25, de 8 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.021695/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELAINE LIMA LEITE, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº 2350513, como representante titular e o servidor ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº 3161271, como representante substituto, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.021695/2023-91, referente à aquisição de materiais de manutenção predial e elétrico para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores listados abaixo.

CONTRATADA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO
23.492.026 JOAO PAULO DE PAULA NASCIMENTO	23.492.026/0001-08	2024NE000027

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 08/02/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243479>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 26, de 15 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.003448/2024-94 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1208817	SAMUEL GADELHA GUIMARÃES	D-101	MESTRE	08/02/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 15/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243753>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 27, de 15 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo nº 23357.001636/2024-33 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada nos termos da Lei nº 11.091/2005, Art. 10, §1º:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3220052	REBECA FERNANDA DA SILVA MARTINS	C-203	C-303	25/01/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 15/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/243890>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 28, de 16 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando 23357.001717/2022-83 Ofício nº OFÍCIO Nº 8/2024/DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Portaria CAFI/IFPE nº 10/2022/CAFI/IFPE e 155/2022/CAFI/IFPE, que trata Do Estabelecimento de Lotação de Servidores Docentes do Campus Afogados da Ingazeira e suas atualizações;

§ 1º Destituir os servidores abaixo relacionado da Portaria em Virtude de Remoções e/ou Alteração de unidades internas de Lotação:

NOME	SIAPE	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO
MANOELY SOUZA DE OLIVEIRA	1213428	Coordenação do Curso Superior em Engenharia Civil
GILLES PAIVA MEDEIROS DE FARIAS	1082653	Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Computação
IVO MARINHO SILVA	2170302	Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Computação
FLÁVIO CASTRO DE COUTO	1409869	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática
LAISE ALVES CANDIDO	1212334	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Saneamento

§ 2º Estabelecer a Lotação dos servidores abaixo relacionados, conforme quadro de detalhamento que segue:

NOME	SIAPE	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO
SAMUEL GADELHA GUIMARÃES	1208817	Coordenação do Curso Superior em Engenharia Civil
LAISE ALVES CANDIDO	1212334	Coordenação do Curso Superior em Engenharia Civil
YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA	1334806	Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Computação
FLÁVIO CASTRO DE COUTO	1409869	Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Computação
IVO MARINHO SILVA	2170302	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 16/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/244705>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 29, de 20 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.003894/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JICELE DE SOUZA SILVA, SIAPE nº1308433, para Substituto Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – CCLC FG-2, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, por motivo de férias do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 20/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/245523>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 30, de 20 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o processo nº 23357.031867/2023-54 com despachos exarados:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente o Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 22, de 7 de fevereiro de 2024, que concedeu Progressão por Desempenho Funcional ao servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, Matrícula Siape nº 1809447.

Onde se lê:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1809447	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	D-401	D-401	02/02/2024

Leia-se:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1809447	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	D-304	D-401	02/02/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 20/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/245434>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 31, de 21 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº N° 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, que torna público o Processo Simplificado de Seleção de Estudantes para o Programa Monitoria 2024.1 do Campus Afogados da Ingazeira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 21/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/245672>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 32, de 21 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processo 23357.004364/2024-97;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LAISE ALVES CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1212334, para responder pelo Núcleo de Gênero e Diversidade - NEGED, do Campus Afogados da Ingazeira, sem função gratificada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 21/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/245696>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 33, de 22 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação de Errata do Edital nº N° 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, que torna público o Processo Simplificado de Seleção de Estudantes para o Programa Monitoria 2024.1 do Campus Afogados da Ingazeira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 22/02/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/245863>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 1, de 4 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas e considerando o Processo nº 23357.021695/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELAINE LIMA LEITE, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº 2350513, como representante titular e o servidor ALAIN BERG SILVA OLIVEIRA, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº 3161271, como representante substituto, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.021695/2023-91, referente à aquisição de materiais de manutenção predial e elétrico para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores listados abaixo.

CONTRATADA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO
ALISSON SANTOS DE SOUZA	51.481.249/0001-05	2023NE000153
ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	50.875.450/0001-04	2023NE000154
JUAN PABLO SILVA DE QUEIROZ	48.920.400/0001-41	2023NE000155

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/236327>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 2, de 4 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas e considerando o Processo nº 23357.023170/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº 1160226, como representante titular e o servidor ANTONIO RENE BENEVIDES DE MELO, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº 2184941, como representante substituto, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.023170/2022-39, referente à aquisição de material de limpeza para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores listados abaixo.

CONTRATADA	CNPJ	NOTA DE EMPENHO
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41.132.410/0001-73	2023NE000152

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/236451>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 3, de 5 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora- Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ matrícula SIAPE nº 1160226, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Afogados da Ingazeira, no período de 02 a 30 de janeiro de 2024, ausências da titular.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JAÍLSON ALVES MACHADO

Diretor-geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/236693>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 4, de 17 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas e considerando o Processo nº 23357.034979/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço para manutenção das instalações elétricas do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira.

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
LUCAS DO NASCIMENTO SOARES	3292131	DOPE / REITORIA
JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ	1160226	CAD / CAFI
JOSE LEANDRO CANDIDO	1935768	DAP / CAFI

Conforme a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017:

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do Documento para Oficialização da Demanda – DOD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a) justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b) a quantidade de serviço a ser contratada;
- c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do ART. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo à Diretoria de Licitações e Contratos (Reitoria); e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente.

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do ART. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor-geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/239029>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 5, de 19 de janeiro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA, Matrícula Siape nº 1009628, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 15/01/2024, prorrogados por 15 (quinze) dias, de acordo com o Decreto nº 8.737 de 2016, Art. 2, § 1º, com início no dia subsequente ao término da licença, 20/01/2024.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

JAILSON ALVES MACHADO

Diretor-geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/239512>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 6, de 22 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.013201/2022-27;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JICELE DE SOUZA SILVA, SIAPE nº1308433, para Substituto da Gestão de Contratos do Campus Afogados da Ingazeira, no período de 01/02/2024 a 15/02/2024, em virtude de licença capacitação do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 22/01/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/239646>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 7, de 25 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.001881/2024-14;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DARIO DE ARAUJO FRAZAO, SIAPE nº3252801, como substituto da Secretaria da Direção de Ensino no período de 30/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de afastamento da titular para gozo de férias, e no período de 16/02/2024 a 01/03/2024 por motivo de afastamento da titular para gozo de Licença para Capacitação., conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/01/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/240406>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 8, de 29 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o processos nº 23357.000306/2024-53 e 23357.000615/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento nº Art. 10, §2º, da Lei no 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
2187511	WILLIBALDO JOSE DA COSTA JUNIOR	C-406	C-407	23/01/2024
3007479	RAIMUNDA BEZERRA DE VASCONCELOS SIQUEIRA	D-404	D-405	19/01/2024

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 29/01/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/240877>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 9, de 29 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando os Processos nº 23357.001018/2024-35 e 23357.001064/2024-54 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Aceleração da Promoção Funcional aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
2365653	CEDRIC JOHN AYRES	D-102	D-301	20/01/2024
3220154	MARIA AMELIA DA SILVA COSTA	D-102	D-301	27/01/2024

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 29/01/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/240894>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 10, de 30 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº N° 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, que torna público o Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo de Ingresso IFPE 2024.1 dos cursos técnicos subsequentes do Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo A.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 30/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241394>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 11, de 30 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, que torna público a Seleção para participantes do Programa de Capacitação em Aprimoramento de dispositivo de baixo custo para diminuição de pragas no plantio de algodão no Sertão do Pajeú.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 30/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/241405>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 12, de 31 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor IVO MARINHO SILVA, SIAPE nº 2170302, como Coordenador do Curso Integrado em Informática do Campus Afogados da Ingazeira FCC, em virtude da dispensa do servidor FLÁVIO CASTRO DE COUTO, SIAPE nº 1409869, da referida função, conforme OFÍCIO Nº 10/2024/CAFI/IFPE;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARIA AMELIA DA SILVA COSTA, SIAPE nº 3220154, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Afogados da Ingazeira FCC, em virtude da dispensa do servidor IVO MARINHO SILVA, SIAPE nº 2170302, da referida função, conforme OFÍCIO Nº 11/2024/CAFI/IFPE;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 31/01/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241499>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 33, de 31 de janeiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e conforme processo 23357.002405/2024-28;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº N° 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, que torna público o Processo Seletivo Complementar para preenchimento de vagas remanescentes do Processo de Ingresso IFPE 2024.1 dos cursos técnicos subsequentes do Campus Afogados da Ingazeira, nos termos do Anexo A.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241641>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe